

**PORTARIA Nº 1344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Revogar a Portaria que designou magistrado para responder pela 12ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1301**, de 09/10/2019, DJE de 10/10/2019, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, Juiz titular do 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder pela 12ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
**Corregedor-Geral da Justiça em Substituição**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 18 de 10 de 2019



**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 98-99